

PORTARIA N.º 42/2022
DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: “Designa responsabilidade a servidor efetivo; a empregado público, e; a cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66 da [Lei Orgânica](#) Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores Mirian Balan de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 046.679.439-80 e portadora da cédula de identidade civil com RG sob o nº 42.811-73/SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; Eduarda Aparecida Gruber Knopcke, inscrita no CPF sob o nº 092.879.979-42 e portadora da cédula de identidade civil com RG sob o nº 14.669.584-1/SSP-PR, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo; Marcos Aurélio Melenek, inscrito no CPF sob o nº 601.583.109-00 e portador da cédula de identidade civil com RG sob o nº 4.426.680.6/SESP/PR, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Área I – Contratos, e; Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 633.107.329-91 e portador da cédula de identidade civil com RG sob o nº 4.576.599-7, Secretário de Administração e Finanças, como responsáveis pela assinatura de alvarás de localização e funcionamento das indústrias, do comércio em geral, das atividades de prestação de serviço e eventos em geral expedidos pela secretaria de administração e finanças.

Art. 2º As assinaturas realizadas isoladamente serão de responsabilidade dos servidores acima designados conjuntamente com o Secretário de Administração e Finanças.

Art. 3º Fica então, revogada a partir desta data a Portaria nº 470/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

Piên, 25 de janeiro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên